

LEI Nº. 975 /98

DECLARA DE “UTILIDADE PÚBLICA” O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENHORA DOS REMÉDIOS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarado “de Utilidade Pública” o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Senhora dos Remédios, inscrito no CGC, sob o nº. 02.323.453/0001-84.

Art. 2º. - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 03 de março de 1998.

José Francisco Milagres Primo
Prefeito Municipal